



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3952/2017
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede licença Saúde a Membro do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “t” c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

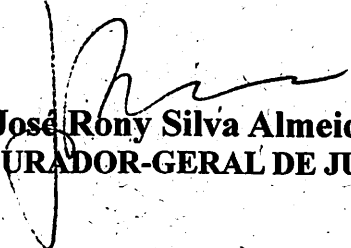
CONSIDERANDO o teor do Atestado Médico, datado de 06/11/2017, que informa a necessidade de afastamento das atividades laborativas do Promotor de Justiça **AUGUSTO CÉSAR LOBÃO MOREIRA**, no dia 24/11/2017, para tratamento da própria saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **AUGUSTO CÉSAR LOBÃO MOREIRA** licença saúde, nos dias 24/11/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

